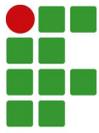


ATA N° 01/2023 DA REUNIÃO DO
COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA DO CAMPUS JOINVILLE DO
IFSC, REALIZADA EM 16/02/2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Campus Joinville, às quatorze horas, reuniram-se os seguintes membros do colegiado do curso de Engenharia Elétrica do Campus Joinville do IFSC: José Flavio Dums, Luis Mariano Nodari, Michael Klug, Roberta Briesemeister, Anael Preman Krelling, Carlos Toshiyuki Matsumi, Jorge Roberto Guedes, e Joice Luiz Jeronimo. As seguintes deliberações foram encaminhadas: 1) Foi realizado a leitura e aprovada, por unanimidade, a ata 06/2022; 2) Dando continuidade a reunião, foi posta em análise o plano de trabalho 2023/1 do Colegiado do Curso. Após análise este foi aprovado por unanimidade; 3) Em seguida a coordenadora colocou em discussão o seu Plano de Ação para 2023/1. O plano de ação foi aprovado por unanimidade; 4) Dando continuidade a reunião, e após reunião em departamentos, colocou-se em aprovação dos membros do NDE: Joice Luiz Jeronimo, Michael Klug, José Flavio Dums, Carlos Toshiyuki Matsumi, Roberta Briesemeister, e André Bonetto Trindade por unanimidade foram deliberados os nomes; 5) Foi aberto o edital para a eleição dos membros discentes para este colegiado, aguardamos o resultado do edital para a participação da comunidade discente neste órgão; 6) Em seguida a coordenadora colocou em discussão a alteração dos pré-requisitos da unidade curricular de PI1. Estabeleceu-se um fluxo para os alunos que solicitarem a quebra do pré-requisito aprovado em ata do colegiado que estabelece as unidades curriculares de Física 1, Eletrônica Digital 1 e Metodologia da Pesquisa: 1º) Solicitar a matrícula com a quebra de pré-requisito; 2º) A Coordenação analisará se o aluno tem o pré-requisito no PPC aprovado em 2018 que é 6 unidades curriculares completas da 1ª e 2ª fase, 3º) Realizar a matrícula se o item 2 for verdadeiro, e negar a matrícula se o pré-requisito for inferior ao estabelecido no PPC. 4º) E para toda análise que a pré-requisito analisar o PPC, podendo o coordenador aceitar a quebra de pré-requisito desde que seja seguido o PPC do curso.



Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Joice Luiz Jeronimo e será assinada por todos após a sua leitura e aprovação.

Membro do Colegiado

Assinatura

Jose Flavio Dums

Luis Mariano Nodari

Michael Klug

Carlos Toshiyuki Matsumi

Jorge Roberto Guedes

Anael Preman Krelling

Joice Luiz Jeronimo